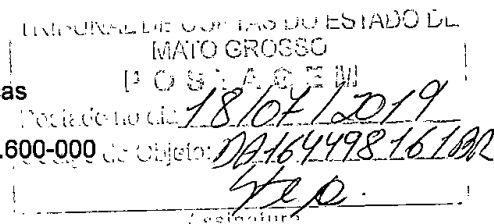
 Tribunal de Contas Mato Grosso TRIBUNAL DO CIDADÃO	Gab. do Conselheiro Substituto João Batista de Camargo Junior
	Telefone(s): 65 3613-2947 / 2918 / 7191
	E-mail: gab.joaobatista@tce.mt.gov.br

Ofício nº	: 201/2019/GCS/JBC
------------------	---------------------------

Cuiabá-MT, 17 de julho de 2019

A Sua Senhoria
Senhor Miguel Moreira da Silva
Ex- Presidente da Câmara Municipal de Barra do Garças

Rua Raimundo Mello nº 16, bairro Campinas, CEP: 78.600-000
Barra do Garças/MT



Assunto: Processo nº 37.030-4/2018 – REPRESENTAÇÃO DE NATUREZA EXTERNA

Prezado Senhor,

Nos termos do art. 256, § 1º, da Resolução Normativa TCE/MT nº 14/2007 (Regimento Interno do TCE/MT) c/c o § 2º do art. 61 da Lei Complementar nº 269/2007 (Lei Orgânica do TCE/MT), fica Vossa Senhoria **CITADO** para, **no prazo de 15 (quinze) dias**, apresentar **ALEGAÇÕES DE DEFESA**, a serem protocoladas no Setor de Protocolo deste Tribunal de Contas, desta feita acerca da(s) irregularidade(s) imputada(s) no Relatório Técnico, anexado ao presente, referente à **Representação de Natureza Externa** (Processo nº 37.030-4/2018) proposta pelo Controlador Interno do Legislativo Municipal desta Municipalidade, o Senhor Fábio Deola Pimentel.

Eventual pedido de prorrogação de prazo para apresentação de resposta a este ofício, **que poderá ou não vir a ser deferido pelo Relator**, será publicado no Diário Oficial de Contas (DOC-TCE/MT) e não obriga este Tribunal a comunicar o responsável por ofício sobre o resultado do pleito, em conformidade com o parágrafo único do art. 267 do Regimento Interno deste Tribunal de Contas (RI-TCE/MT).

